



Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 188/64 - DOCUMENTO Nº 2 936/64

Artigo 1º - O Imposto Adicional a que se refere a Lei nº 1 073, de 20/11/64, incide sobre todos os prédios e terrenos, salvo as exceções previstas na Constituição Federal e na Lei Municipal nº 999, de 14/4/64.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Martin Afonso de Souza, em 26/11/1 964

a) Francisco Sampaio Borges

Proc. 368/64